UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CIDEHUS - Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades

Bolsa de Investigação para Licenciado - 1 Vaga

17 de janeiro de 2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa (*BI licenciado*) no âmbito do projeto *INT-ACT Intangible Cultural Heritage, Bridging the Past, Present, and Future* (101132719), co-financiado por European Comission and UKRI no contexto do programa HORIZON-CL2-2023-HERITAGE-01-04, nas seguintes condições:

Área Científica: Arqueologia e áreas relacionadas

Requisitos de admissão:
Licenciado em História e Arqueologia ou áreas afins. Preferencialmente deve ter experiência de investigação, em pesquisa de informação em História e/ou Arqueologia, em programação informática, modelação 3D e Sistemas de Informação Geográfica.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:
O trabalho exigirá atividades a fim de

1. Trabalhar de forma cooperativa com a equipa interdisciplinar do INT-ACT
2. Estudar os casos de estudo do patrimônio cultural relacionados com o projeto
3. Estudar o modelo de CRM CIDOC
4. Adaptar modelos ao contexto do Projeto INT-ACT
5. Escrever relatórios que constituem resultados do Projeto INT-ACT
6. Escrever artigos relatando a pesquisa realizada no contexto do Projeto INT-ACT

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e

Funded by the European Union

a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIDEHUS da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Professora Doutora Renata Vieira.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Abril de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 930,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf) sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva avaliação de 60% e 40%.

Composição do Júri de Seleção:
Presidente: Dra. Renata Vieira
1º Vogal – Dra. Áurea Rodrigues
2º Vogal – Profª Dra. Daniela Schmidt
1º Suplente – Profª Dra. Ana Sofia Ribeiro
2º Suplente – Profª Dra. Helena Cameron

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por nota final obtida, afixada em local visível e público do(a) CIDEHUS, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.
Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.
Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 19 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024 e os resultados da seleção serão publicados até 12 de março de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de referência ou recomendação, carta de motivação.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:
https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutora Renata Vieira
CIDEHUS Universidade de Évora
e-mail: cidehus@uevora.pt

Funded by
the European Union